

ATA Nº 09/2025

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

«No décimo sexto dia do mês de setembro de 2025, pelas 16:00 horas, nas instalações do Palácio D. Manuel, teve início a nona reunião, ordinária, do ano de 2025, do Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Pinto;
- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Sónia Caldeira;
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Olímpio Galvão;
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, João Fortes;
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, David Galego;
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha;
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Duarte;
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.

Não estiveram presentes nem se fizeram representar pelos respetivos substitutos legais:

- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá;
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço;
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Prates;

(...)

4.3. MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ALENTEJO CENTRAL

Presente uma informação dos serviços de seguinte teor:

«A substituição de Abrigos de Passageiros do Alentejo Central ao abrigo do Programa Incentiva +TP aprovado no Conselho Intermunicipal de 18 de fevereiro de 2025, culminou no contrato Aquisição de Abrigos de Passageiros para o Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a empresa CABENA - Cabinas de Benavente, Lda. O contrato vigente teve início a 06 de agosto de 2025, uma duração de 60 dias e um valor de 287 983,80 €, acrescido de IVA.

Considerando que, à data do lançamento do concurso público internacional, o levantamento dos abrigos a substituir pelo Município de Alandroal se encontrava por disponibilizar e que foi identificado um abrigo suplementar a substituir pelo Município de Mourão, foi avaliada a possibilidade de aquisição de 11 abrigos da tipologia módulo de 3 metros com 2 laterais, bem como de 1 abrigo suplementar da mesma tipologia, pela modificação do contrato vigente, para afetação aos respetivos municípios.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, as partes podem, por mútuo acordo, modificar objetivamente o contrato, desde que com base nos fundamentos previstos no artigo 312.º do mesmo código, não

podendo essa modificação revestir a forma menos solene que a do contrato e os limites previstos no artigo 313.º do CCP sejam respeitados.

Face ao exposto é possível modificar o contrato, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal:

- Aprovar a minuta de adenda contratual que incorpora a modificação pretendida.
- Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para assinar a adenda ao contrato Aquisição de Abrigos de Passageiros para o Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central e praticar todos os atos necessários à tramitação do procedimento.»

O C.I. deliberou aprovar a minuta de adenda contratual que incorpora a modificação pretendida e delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para outorga da adenda ao contrato de Aquisição de Abrigos de Passageiros para o Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central e praticar todos os atos inerentes à tramitação do procedimento. »

Documento conforme o original.
A técnica superior,